



LEI 2.084/2010

Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA
ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR**

CELSO NATALINO TAUBE, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Guarujá do Sul, com o reforço do seguinte item orçamentário:

07 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR:

01 – Fundo Municipal de Saúde:

ATIVIDADE: 0701.10.301.0010.2.042

3.1.90.11-080- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 23.000,00
3.1.90.13-080- Obrigações patronais.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.30-080- Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.36-080- Outros serviços terceiros – pessoa física.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39-080- Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 15.000,00

ATIVIDADE: 0701.10.301.0010.2.043

3.1.90.04-080- Contratação por tempo determinado.....	R\$ 44.000,00
---	---------------

Soma.....R\$ 129.000,00

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica Reduzido do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, os seguintes itens orçamentários:

06 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO:

01 – Depto de Obras e Infra Estrutura:

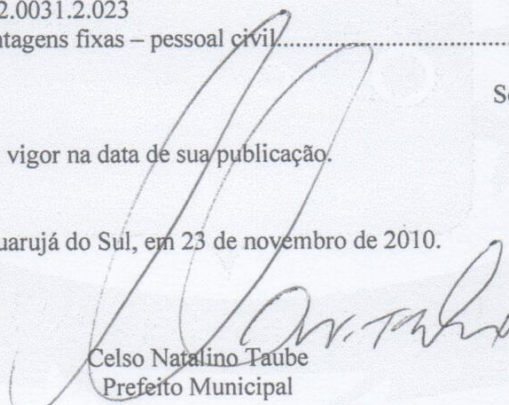
ATIVIDADE: 0601.26.782.0031.2.023

33.1.90.11-080- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$ 129.000,00
--	----------------

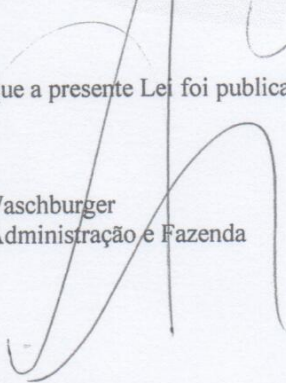
Soma.....R\$ 129.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, em 23 de novembro de 2010.


Celso Natalino Taube
Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


José Viro Waschburger
Secretário Administração e Fazenda